



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/08/2020

ANO: X Nº: 2505 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020.....	1
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2020.....	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2020.....	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2020.....	4
RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2020.....	5
RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2020.....	6

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 46/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando a **Aquisição de equipamentos hospitalares (balança digital, detector de batimentos cardíacos, oxímetro de pulso, eletrocardiógrafo, poltrona hospitalar, seladora, cadeira de rodas, andador fixo, suporte de soro e outros) para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Resolução 647/2020 e Emenda Parlamentar nº 231001160-03** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 151.073,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 26/08/20.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 26/08/20.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 11 de agosto de 2020 .

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/08/2020

ANO: X Nº: 2505 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 35/2018 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de coleta de lixo doméstico, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do Contrato, promovendo a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços por igual período de vinte e quatro meses, compreendendo o período de 06 de agosto de 2020 a 05 de agosto de 2022, conforme previsão na Cláusula Quarta do contrato e Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

VIGÊNCIA: 05/08/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/08/2020

VALOR DO ADITIVO: Conforme planilha anexa ao Aditivo o valor da coleta fica estabelecida em R\$ 180,51 a tonelada.

ASSINATURAS: Germano Bonamico e Oscar Backes

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2020

RESOLUÇÃO Nº. 13/2020

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – FIA ESTADUAL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.815/2020, de 20 de março de 2020, onde declara situação de emergência no município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, especificamente no que tange a proibição de eventos e reuniões com aglomeração de pessoas; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de multi plataforma on line, no dia 11 de agosto de 2020, conforme Ata nº 145/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas Parcial, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – FIA Estadual, alusivo ao primeiro semestre de 2020, no qual não fora executado nenhuma despesa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de agosto de 2020.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/08/2020

ANO: X Nº: 2505 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2020

RESOLUÇÃO Nº 10 de 27 julho de 2020, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da alteração dos itens constantes na Emenda Parlamentar 231001160-03

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária devido ao COVID-19 para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a alteração dos itens constantes no Plano de trabalho da Emenda Parlamentar Emenda Parlamentar 231001160-03, para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos hospitalares, em conformidade com a Resolução CIT 22/2017. Listagem dos equipamentos em anexo.

Art. 2º Emite parecer favorável para a realização do objeto.

Céu Azul, 27 de julho de 2020

Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/08/2020

ANO: X Nº: 2505 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2020

RESOLUÇÃO Nº 11 de 03 agosto de 2020, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da alteração dos itens pertencentes na Resolução SESA 647/2020 no valor de R\$ 150.000,00 do Município de Céu Azul

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária devido ao COVID-19 para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a alteração dos itens pertencentes na Resolução SESA 647/2020 no valor de R\$ 150.000,00 do Município de Céu Azul Listagem dos equipamentos abaixo.

Item	Termo	Alteração	Equipamento	Valor R\$
4	50	32	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	25.000,00
5	50	30	Cadeira espaço saúde e recepção (empilhavel)	3.000,00
10	5	5	Balança antropométrica adulta	7.000,00
12	5	4	Balança eletrônica pediátrica 15kg.	3.000,00
17	20	10	Detector de batimentos cardíaco fetal	8.000,00
53	20	10	Oxímetro Portátil	3.000,00
63	10	5	Conjunto portátil para oxigenoterapia	8.000,00
64	15	10	Computadores	40.000,00
66	10	5	Aparelho de Ar Condic. Pequeno Porte	13.500,00
67	7	2	Aparelho de Ar Cond. médio Porte	10.000,00
68	3	2	Aparelho de Ar Condic. grande Porte	18.000,00
74	1	1	Eletrocardiógrafo	11.500,00

Art. 2º Emite parecer favorável para a realização do objeto.

Céu Azul, 03 de agosto de 2020

Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/08/2020

ANO: X Nº: 2505 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2020

RESOLUÇÃO Nº 12 de 06 de agosto de 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da alteração dos itens constantes no Recurso VIGIASUS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária devido ao COVID-19 para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a aquisição do Mobiliário (ilha) para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde. – Resolução 616/2015, e bicicletas motorizadas para as agentes de endemias, Recurso de Capital.

Art. 2º Emite parecer favorável para a realização do objeto.

Céu Azul, 06 de agosto de 2020

Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/08/2020

ANO: X Nº: 2505 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2020

RESOLUÇÃO Nº 13 de 11 de agosto de 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do relatório Circunstanciado e cronograma para execução de obra,
Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu - PROTOCOLO N.º: 14.913.808-0

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária devido ao COVID-19 para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a relatório Circunstanciado- RESOLUÇÃO 928/2020 e do novo cronograma para execução de obra, Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu - PROTOCOLO N.º: 14.913.808-0 - TERMO DE ADESÃO ORIGINAL Nº: 043/2018

Art. 2º Emite parecer favorável para a realização do objeto.

Céu Azul, 11 de agosto de 2020

Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)